



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS DE ALEGRE
EDITAL Nº 01, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OFERTA DE CURSOS DE EXTENSÃO

A Coordenadoria Geral de Extensão (CEX) do Campus de Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão (DPPGE), faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos de extensão de Introdução à Cibersegurança, Introdução à Internet das Coisas, Conecte-se Imediatamente e Princípios da Conservação de Alimentos.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1.** O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância, que serão ofertados pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Campus de Alegre.
- 1.2.** A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional
- 1.3.** Não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.

2. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA DOS CURSOS

- 2.1.** As vagas serão distribuídas conforme o Quadro 1.

Quadro 1 – Quantitativo de vagas, pré-requisitos e carga horária dos cursos

| Curso | Carga Horária | Requisitos Básicos | Vagas |
|--|---------------|---|-------|
| Introdução à Cibersegurança | 40 horas | Escolaridade mínima: Fundamental II completo. Idade mínima: 16 anos. | 30 |
| Introdução à Internet das Coisas | 40 horas | Escolaridade mínima: Fundamental II completo. Idade mínima: 16 anos. | 30 |
| Conecte-se Imediatamente | 40 horas | Escolaridade mínima: Fundamental II completo. Idade mínima: 16 anos. | 30 |
| Princípios da conservação de alimentos | 40 horas | Escolaridade mínima: Fundamental II completo. Idade mínima: 16 anos. | 30 |

3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

- 3.1.** Poderão candidatar-se pessoas físicas maiores de 16 anos que se enquadrem nas seguintes situações:
- I. Possuir documento oficial com foto;
 - II. Ter, no mínimo, o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo;
 - III. Possuir documentos que comprovem a escolaridade mínima ou superior exigida nos pré-

requisitos específicos constantes no quadro 1 do item 2.1. (Exemplo: Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Fundamental II ou Ensino Médio)

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2. A inscrição será realizada exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://questionario.ifes.edu.br/index.php/865396?lang=pt-BR> que estará disponível de acordo com o cronograma.

4.3. As inscrições realizadas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste edital serão automaticamente indeferidas.

4.4. O Ifes – Campus de Alegre não se responsabilizará por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos exigidos neste edital.

4.5. Só será aceita uma inscrição por candidato. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, a última inscrição realizada será considerada e as demais, canceladas. O candidato poderá inscrever-se em apenas um curso.

4.6. Não serão admitidas inscrições por outras vias.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Para cada um dos cursos, serão aceitas e homologadas as primeiras 50 inscrições, por ordem de inscrição.

5.2. As demais inscrições serão classificadas como suplentes na lista de espera.

5.3. O número de vagas poderá ser aumentado a critério da coordenação de cada curso.

5.4. A inscrição do candidato no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados relativos ao processo de seleção serão publicados no sítio institucional do Ifes – Campus de Alegre (<https://alegre.ifes.edu.br/>).

6.2. A matrícula será efetivada mediante a publicação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos (Anexo I) deverão ser entregues, por e-mail para o endereço eletrônico: extensao.al@ifes.edu.br, conforme cronograma disposto no item 11.

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados terão a matrícula efetivada automaticamente pelo Ifes – Campus de Alegre.

8.2. O candidato que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricula terá a matrícula cancelada e responderá legalmente pelo ato.

8.3. As matrículas não aceitas pelo Ifes – Campus de Alegre estarão automática e definitivamente canceladas.

8.4. A convocação de suplentes constantes da lista de espera será realizada por meio de e-mail e/ou telefonema, respeitadas as devidas reservas de vagas, na ordem de classificação.

9. DA DESISTÊNCIA OU CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

9.1. Caso haja desistência ou não realização de matrícula, o próximo candidato da lista de espera (suplentes) será chamado.

9.2. O aluno matriculado que não acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) durante a primeira semana de aula, terá sua matrícula cancelada, sendo substituído pelos candidatos da lista de espera

10. DAS AULAS

10.1. Todos os cursos serão ofertados na modalidade de ensino a distância.

10.2. É necessário ter computador com acesso à internet, uma vez que as aulas serão executadas exclusivamente online.

10.3. Os cursos serão executados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), disponibilizado no endereço eletrônico a ser informado após a matrícula.

10.4. Os cursos terão início em 25 de outubro de 2021, podendo ser alterado a critério do Ifes – Campus de Alegre ou por força maior.

10.5. A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 6,0 e frequência de acesso registrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – Sistec.

11. DO CRONOGRAMA

| Evento | Datas |
|-------------------------|-------------------------|
| Lançamento do edital | 05/10/2021 |
| Período de Inscrição | 05/10/2021 a 17/10/2021 |
| Resultado preliminar | 19/09/2021 |
| Interposição de recurso | 20/09/2021 |
| Resultado Final | 22/10/2021 |
| Início das aulas | 25/10/2021 |

Alegre, 05 de outubro de 2021.

Anna Carolina Barboza Souza
Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e
Extensão

Maria Valdete Santos Tannure
Diretora Geral

